



GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Compulsando os autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente assinado e autuado, a comissão julgou o processo pregão eletrônico nº 006/2022.

Houve a interposição de recurso, pela empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - EPP**, em face da decisão proferida pela comissão de licitação no Pregão Eletrônico 006/2022.

Os autos foram remetidos a Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opina pelo CONHECIMENTO e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso.

Diante do exposto, acato a decisão da Comissão Licitante, bem como o Parecer exarado pela Assessora Jurídica, mantendo a decisão e encaminhando o processo para adjudicação e retorno do mesmo para homologação.

Após remeta esta decisão a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial: www.tuiuti.sp.gov.br, para a devida ciência de todos os participantes.

Tuiuti/SP, 20 de abril de 2022



ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL